

INFOTEC PME

Cosme



QUADRO
DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO
NACIONAL
PORTUGAL 2007-2013



UNIÃO EUROPEIA
FEDER

1

O QUE ABORDAMOS, EM PARTICULAR, NESTE EU REPORT?

Neste EU Report abordamos, em particular, o COSME , o novo programa quadro europeu para a competitividade das Empresas e das PME (pequenas e médias empresas).

Decorre entre 2014 e 2020 e conta com um orçamento de 2,3 mil milhões de euros dando continuidade ao trabalho desenvolvido à luz do CIP - anterior Programa Quadro para a Competitividade e Inovação das empresas que decorreu entre 2007 e 2013.

2

QUAL A RELEVÂNCIA DESTA MATÉRIA?

A pertinência da abordagem ao COSME surge em sequência deste programa visar, em especial, o apoio às PME e jovens empresários como forma de promover a competitividade e ultrapassar a crise financeira.

Anualmente, o programa deverá apoiar 39 000 empresas, ajudando-as a criar ou preservar 29 500 empregos e a lançar 900 novos produtos, serviços ou processos. Os empresários, em especial aqueles que pretenderem iniciar atividades transfronteiras, terão o acesso ao crédito facilitado, estando prevista a mobilização de 3,5 mil milhões de euros para empréstimos adicionais e investimentos destinados a empresas europeias.

3

O PROGRAMA QUADRO PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO(CIP) 2007-2013

Decorrendo de 2007 a 2013, o CIP (anterior programa quadro para a competitividade e inovação) tinha como principal alvo as pequenas e médias empresas (PMEs), apoiando as suas atividades de inovação (incluindo a eco-inovação), facilitando o acesso ao financiamento e oferecendo serviços

de apoio às empresas nas regiões.

O referido programa contou com um orçamento de 3621 milhões de euros e tinha como principais objetivos:

1. Promover uma melhor aceitação e utilização das tecnologias da informação e da comunicação (TIC) e ajudar a desenvolver uma sociedade de informação;
2. Promover uma maior utilização das energias renováveis e a eficiência energética.

Assim, surgiu estruturado em três programas operacionais sendo que cada programa era constituído pelos seus objetivos específicos, com vista a contribuir para a competitividade e capacidade de inovação das empresas nas suas próprias áreas, tais como as TIC ou a energia sustentável:

A. O Programa de Empreendedorismo e Inovação (PEI)

Reunia as ações destinadas a promover o espírito empresarial, a competitividade industrial e a inovação. Dirige-se especificamente às PME, desde as «gazelas» (empresas com forte potencial de crescimento) de alta tecnologia até às microempresas e às empresas familiares, que constituem a grande maioria das empresas europeias.

B. O Programa de Apoio à Política das Tecnologias da Informação e da Comunicação (PAP-TIC)

Tinha por objetivo a promoção da adoção e da exploração das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), que constituem a espinha dorsal da economia do conhecimento.

C. O Programa Energia Inteligente - Europa (EIE)

Pretendia contribuir para acelerar a realização dos objetivos no domínio da energia sustentável.

O CIP termina a 31 de Dezembro de 2013.

4

CIP E COSME: O QUE MUDA?

Com o COSME, temos uma grande mudança que afeta desde logo o núcleo do programa. Como o próprio nome indica, o CIP - Programa-Quadro para a Competitividade e Inovação visava o estímulo não só da competitividade no universo empresarial mas também da inovação. A referência à inovação desaparece com o COSME que tem como principal prioridade impulsionar a competitividade e criar condições mais favoráveis ao surgimento de novos negócios.

Até 2014, as palavras-chave eram a eco-inovação, energia e competitividade. A partir de Janeiro de 2014, teremos uma mudança sendo atribuído especial relevo ao empreendedorismo, acesso ao financiamento/mercados, condições de mercado, entre outras. Estas mudanças operaram-se com a transferência de todo o tema da inovação da DG Empresas e Indústria para a DG Investigação e Inovação.

Para além das mudança referidas, é de salientar que o COSME assume-se com o primeiro programa inteiramente vocacionados para as PME. A UE tem trabalhado para a criação de condições mais favoráveis para as PME (desde logo particular através do *Small Business Act*) mas a abordagem única e exclusiva surge apenas com o COSME.

4.1

POR QUEM SERÁ GERIDO O COSME?

Tal como anunciado na comunicação da Comissão Europeia “Orçamento para a Europa 2020”, o COSME será em grande medida, gerido por outras instituições que não a Comissão Europeia:

1. Os instrumentos financeiros serão operados pelo Banco Europeu de Investimento em nome da Comissão;
2. Outras ações poderão ser gerida por agências executivas em resultado da experiência positiva com a Agência Executiva para a Competitividade e Inovação (EACI) durante a execução do CIP;

Recorrer a entidades externas teve, durante a execução do CIP, resultados bastante positivos que se traduziram na simplificação e celeridade de procedimentos dado carácter especializado da EACI.

5

QUEM SERÃO OS PRINCIPAIS BENEFICIÁRIOS?

Os principais beneficiários para o novo programa-quadro para a competitividade serão:

1. Os empresários, sobretudo nas PME, que irão beneficiar de acesso mais fácil ao financiamento das suas atividades;
2. Os cidadãos que decidem optar pelo emprego por conta própria e que conhecem dificuldades na criação ou desenvolvimento do seu negócio;
3. As autoridades nacionais nos seus esforços para definir e aplicar reformas eficazes.

OBJETIVOS GERAIS DO COSME

O Programa para a Competitividade das Empresas e das PME incidirá nos instrumentos financeiros e no apoio à internacionalização das empresas, estando prevista a sua simplificação para que as pequenas empresas dele possam beneficiar do mesmo com maior facilidade.

Os objectivos gerais do programa serão:

1. Melhorar o acesso das PME ao financiamento sob a forma de investimentos em fundos próprios e de empréstimos: Em primeiro lugar, um instrumento de capitais próprios para investimento na fase de crescimento, irá disponibilizar às PME um financiamento em fundos próprios, de cariz comercial e reembolsável essencialmente sob a forma de capital de risco, através de intermediários financeiros. Em segundo lugar, um instrumento de concessão de empréstimos para PME, dotado de mecanismos diretos ou outros mecanismos de partilha de riscos, com intermediários financeiros a garantir os empréstimos.
2. Melhorar o acesso aos mercados da União e do resto do mundo: A Enterprise Europe Network fornecerá serviços de apoio às empresas orientadas para o crescimento, a fim de facilitar a sua expansão no mercado único. Este programa dará igualmente apoio empresarial às PME fora da UE. Será também prestado apoio à cooperação industrial internacional, em especial para reduzir as diferenças de enquadramentos empresariais e regulamentares entre a UE e os seus principais parceiros comerciais.
3. Promover o empreendedorismo: as atividades incluem o desenvolvimento de competências e atitudes empresariais, em especial entre os novos empresários, os jovens e as mulheres.

Uma das grandes novidades do COSME será a sinergia com o programa quadro Horizonte 2020. Relativamente às Tecnologias Industriais, em um dos 3 pilares no Horizonte 2020, onde as empresas também serão beneficiárias, tem-se um financiamento dirigido a I) ICT, nanotecnologias, materiais, biotecnologia, tecnologias de produção, espaço, II) acesso a financiamento de risco e III) o programa Inovação para PME.

OBJETIVOS E AÇÕES DO PROGRAMA-QUADRO

Objetivos	Ação	Orçamento
Condições mais favoráveis para a criação de emprego e crescimento	A. Atividades para promoção da competitividade europeia;	101,7 Milhões de EUR
	B. Estudos, relatórios de impacto, avaliações e conferências;	
	C. Atividades para desenvolver a política para as PME e promover a competitividade: encontros, relatórios, bases de dados;	64,5 Milhões de EUR
	D. Turismo: Projetos, prémios, servidores, eventos;	131,4 Milhões de EUR
	E. Novos conceitos de negócio para o consumo de bens: projetos orientados para o mercado.	86,8 Milhões de EUR

Promoção do Empreendedorismo	A. Atividades de promoção do empreendedorismo;	86,8 Milhões de EUR
	B. Erasmus para Jovens Empresários;	
Melhor acesso ao Financiamento	A. Instrumentos Financeiros;	1,4 mil milhões de EUR
Melhor acesso aos Mercados	A. Rede Europeia de Empresas (EEN);	424 milhões de EUR
	B. Apoio às PME que pretendem a internacionalização: estudos, gabinetes de apoio, eventos, plataforma, atividades de promoção à cooperação industrial internacional;	99,2 Milhões de EUR
	C. Workshops, reuniões.	12,4 Milhões de EUR
TOTAL:		2,3 Mil Milhões EUR

6.1

CONDIÇÕES MAIS FAVORÁVEIS PARA A CRIAÇÃO DE EMPREGO E CRESCIMENTO

De forma a criar um ambiente mais propício ao surgimento de novos investimentos gerando mais crescimento, o COSME traz consigo algumas novidades:

1. Simplificação administrativa e legislativa

O COSME pretende a simplificação administrativa removendo relatórios e requerimentos desnecessários. Por outro lado, pretende-se ainda a redução dos documentos regulatórios nesta matéria em virtude os resultado de pesquisas que revelaram que as PME são desproporcionalmente afetadas por regulamentos e outros atos legislativos.

Dessa forma, será atribuído especial enfoque à criação de condições mais favoráveis para o acesso das PME a financiamento.

2. Identificação e partilha das melhores práticas entre as administrações nacionais para melhorar a Política das PME

Serão lançadas iniciativas a nível nacional, regional e local como por exemplo, os European Enterprise Awards que terão por objetivo compensar a promoção das PME e empreendedorismo, particularmente ao nível local e regional.

3. Instrumentos de análise para a construção de melhores políticas

De forma a facilitar a preparação de nova legislação ao nível europeu e nacional, e comparar o desempenho das diferentes políticas nos Estados Membros sendo apoiadas a realização de conferências e relatórios de competitividade.

4. Ações sectoriais como o Turismo

6.2

APOIO A EMPREENDEDORISMO

Os empresários serão, na concepção do COSME, a chave para o crescimento e competitividade na Europa. Assim, a promoção do empreendedorismo e da cultura empresarial será um dos grandes objetivos do COSME.

O plano de ação Empreendedorismo 2020 clama por uma ação conjunta a nível europeu, nacional, regional e local. As iniciativas sob a alçada do plano terão como base as linhas orientadoras do mesmo:

1. Incluir o ensino e a prática do empreendedorismo nos programas escolares;
2. Reduzir o tempo necessário para criar uma empresa, obter as devidas licenças e autorizações e concluir os processos de falência;
3. Introduzir programas de orientação, aconselhamento e apoio a mulheres, idosos, trabalhadores migrantes, desempregados e potenciais empresários.

Exemplos de ações já tomadas pela Comissão Europeia incluem:

A Rede Europeia de Mentores para Mulheres Empresárias

Visa o apoio a mulheres empreendedoras na criação, desenvolvimento e crescimento de negócios durante os seus primeiros anos.

Erasmus para Jovens Empresários

Programa de intercâmbio para jovens empresários que permite a estes aprender com empresários mais experientes num outro país. Em contrapartida, o empresário mais experiente beneficia de uma nova perspetiva para o seu negócio.

6.3

MELHOR ACESSO A FINANCIAMENTO POR PARTE DAS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

O COSME facilitará o acesso a financiamento para as PME através de dois instrumentos financeiros, disponíveis já em 2014:

1. The Loan Guarantee Facility

Através deste instrumento, o COSME financiará garantias que serão geridas por intermediários financeiros (como Bancos, instituições de crédito, etc) e que lhes permitirá a concessão de empréstimos e outras garantias a PMEs. Este instrumento permitirá ainda a securitização dos portfólios de dívida financeira das PMEs.

Uma das novidade trazidas pelo COSME será a partilha de risco permitindo aos intermediários financeiros expandir o leque se PMEs que poderão financiar.

2. The Equity Facility for Growth

O orçamento do COSME será também investido em fundos de capital de risco e outros instrumentos para apoiar a expansão o crescimento de PMEs em particular, as que operem além fronteiras.

Estes fundos serão assim vocacionados para as PME com maior potencial de crescimento.

6.4

ACESSO AOS MERCADOS

A Rede Europeia de Empresas será aqui o instrumento relevante. Todas as empresas têm acesso à mesma e podem aproximar-se livremente e sem qualquer custos de potenciais parceiros na região.

Cerca de 600 organizações parceiras em 54 países têm construído a capacidade para chegar a mais de 2 milhões de PMEs. Os serviços oferecidos incluirão:

1. Informações acerca da legislação da União Europeia e candidaturas a programas da União (Horizonte 2020, fundos regionais);
2. Ajuda para encontrar um parceiro de negócios além fronteiras: dentro ou fora da União Europeia;
3. Ajuda no acesso ao financiamento da UE;
4. Apoio para a inovação;
5. Intervenção no processo legislativo.
6. O acesso à European Enterprise Network é possível através do seguinte portal: <http://een.ec.europa.eu/services/going-international>.

7

COMO SERÁ O PROGRAMA IMPLEMENTADO?

Em ordem a executar o COSME, a Comissão Europeia deverá adoptar um programa de trabalhos anual onde deverão ser especificados os objetivos prosseguidos, os resultados esperados, o método de implementação e o orçamento consignado.

Deverão ser ainda descritas as ações financiadas com a indicação do montante alocado para cada uma assim como as datas pertinentes. No que concerne às subvenções, deverão ser indicados os critérios de avaliação e ainda as percentagem máximas de financiamento. Em adição às ações especificadas nos programas de trabalhos, a Comissão deverá levar ainda a cabo ações de monitorização e avaliação da efetividade dos programas.

8

QUANDO ENTROU EM VIGOR?

O COSME entrou em vigor a 1 de Janeiro de 2014.